



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA
PRO-REITORIA DE REL.EMPR. E COMUNITARIAS



CONVITE PROREC 01/2021
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CANDIDATURA INSTITUCIONAL DA UTFPR NO
ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA
EMBRAPII 01-2021 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA EMBRAPII

A Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio deste convite, solicita aos grupos de pesquisa interessados da instituição a submissão de propostas visando a seleção e elaboração de uma única candidatura institucional no âmbito da Chamada Pública EMBRAPII 01-2021 para Credenciamento no Sistema EMBRAPII.

Os temas definidos na referida Chamada Pública são:

- Agricultura, processos agroindustriais, tecnologias de alimentos
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive as renováveis
- Química (síntese orgânica, química fina), Química Industrial (Engenharia Química, excluindo Óleo & Gás)
- Bioeconomia; Mineração Sustentável
- Mobilidade (incluindo eletro mobilidade)

1. DOS OBJETIVOS DO CONVITE

1.1. Os objetivos do Convite PROREC 01/2021 são:

- a. Receber propostas institucionais de grupos de pesquisa da UTFPR compatíveis com a referida Chamada Pública da Embrapii;
- b. Selecionar uma das propostas como a Candidatura Institucional da UTFPR a ser submetida no âmbito da referida Chamada Pública da Embrapii.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 As propostas deverão conter:

- a) documento em formato pdf contendo a argumentação sintética, limitada obrigatoriamente a duas páginas, trazendo o enquadramento e o delineamento da área de competência pleiteada no

credenciamento, além das sublinhas de atuação, conforme item (2) do inciso (a) da ETAPA 1 (Carta Consulta) da Seção 9 da referida Chamada, observando o limite de 2 páginas;

b) documento em formato pdf com a descrição do Perfil do Grupo de Pesquisa (modelo em anexo a este convite), conforme item (3) do inciso (a) da ETAPA 1 (Carta Consulta) da Seção 9 da referida Chamada Embrapii;

c) planilha em formato excel contendo as Informações Quantitativas (conforme modelo disponibilizado pela EMBRAPII) conforme inciso (b) da ETAPA 2 da Seção 9 da referida Chamada. Preencher apenas as abas 2 a 5: Identificação, Equipe, Experiência e Infraestrutura;

d) declaração em formato de documento SEI do diretor do câmpus conforme modelo em anexo a este convite.

2.2 A proposta deve ser encaminhada para a PROREC, por meio de um processo SEI (tipo Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos) elaborado pela DIREC do câmpus, observado o cronograma apresentado neste convite.

2.3 A chamada pública da EMBRAPII e documentos associados estão disponíveis no sítio: <https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-01-2021-aberta>.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A PROREC selecionará a proposta institucional, dentre as propostas apresentadas, observando os critérios apresentados na Chamada Pública EMBRAPII 01-2021 para Credenciamento no Sistema EMBRAPII, em particular os descritos nas seções 2, 3 e 10 desta Chamada.

4. CRONOGRAMA

4.1	Lançamento do Convite PROREC 01/2020	09/03/21
4.2	Submissão das Propostas pelas DIRECs	09 a 16/03/21
4.3	Seleção da Proposta	17 a 19/03/21
4.4	Divulgação do Resultado Preliminar	19/03/21
4.5	Prazo para recursos	22/03/21
4.6	Divulgação do Resultado Final	23/03/21
4.7	Encaminhamento da Carta Consulta Institucional para EMBRAPII	26/03/21

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os Coordenadores das Propostas apresentadas e respectivos câmpus se comprometem a, caso selecionados para a candidatura institucional, elaborar a ETAPA 2 da Chamada Pública 01-2021 da EMBRAPII.

Curitiba, 09 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RUBENS ALEXANDRE DE FARIA, PRO-REITOR(A)**, em (at) 09/03/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1929916** e o código CRC (and the CRC code) **0E541DB6**.

ANEXO I – PERFIL DO GRUPO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO CANDIDATO	
Nome da Instituição:	
Nome do grupo candidato:	
Nome da área de pesquisa:	
Tema prioritário da chamada:	

SUBLINHA 1 – Projeto mais representativo da experiência em PD&I industrial (1)

Título projeto:			
Objetivo:			
Inovação desenvolvida:			
Valor Total (R\$):		Valor Empresa (R\$):	
Data contratação:		Data término:	

SUBLINHA 2 – Projeto mais representativo da experiência em PD&I industrial (1)

Título projeto:			
Objetivo:			
Inovação desenvolvida:			
Valor Total (R\$):		Valor Empresa (R\$):	
Data contratação:		Data término:	

SUBLINHA 3 – Projeto mais representativo da experiência em PD&I industrial (1)

Título projeto:			
Objetivo:			
Inovação desenvolvida:			
Valor Total (R\$):		Valor Empresa (R\$):	
Data contratação:		Data término:	

ATUAÇÃO	Quadro de pessoal do grupo candidato	
	Permanentes	Temporários
Pesquisa:		
Administrativa:		

RECURSOS PARA PD&I CAPTADOS NO PERÍODO 2018-2020			
Valor Captado Total (R\$):		Valor Captado de Empresas (R\$):	

OBSERVAÇÕES RELEVANTES (se pertinentes)

Nota 1: Note-se que os projetos mais representativos do grupo de pesquisa descritos nas sublinhas necessariamente devem ter sido realizados e desembolsados por empresas de **setores industriais** contratantes dos projetos. **São considerados recursos desembolsados por empresas aqueles advindos de fontes próprias, os recursos de obrigatoriedade de investimento em P,D&I (ex. Lei de Informática, ANP e etc.) e aqueles de financiamento reembolsável.** Recursos provenientes de financiamentos não reembolsáveis serão desconsiderados na comprovação da experiência. Também serão desconsiderados recursos não reembolsáveis captados diretamente de instituições de fomento pelo candidato ou pela empresa contratante.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DO CÂMPUS

Atendendo ao convite PROREC 01/2021, a Direção Geral do Câmpus XX declara sua anuência à proposta intitulada XXX, coordenada pelo Prof. XXXX, do grupo de pesquisa XXX deste câmpus.

Declara que, caso esta proposta seja selecionada pela Chamada Pública 01-2021 da EMBRAPPII, o grupo acima identificado receberá todo o apoio necessário da direção do câmpus para se tornar uma Unidade

EMBRAPII, incluindo:

- o coordenador da proposta será o responsável pela Unidade EMBRAPII, passando a ser o diretor (ou cargo a ser definido) da Unidade EMBRAPII, respondendo diretamente ao Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias deste câmpus;
- definidos um plano de ação e os termos contratuais com a EMBRAPII, o coordenador da proposta terá autonomia para contratação de projetos em processos diferenciados e simplificados, visando a necessária agilidade e presteza na contratação e execução dos projetos e respeitados o Plano de Ação, o contrato UTFPR-EMBRAPII e os regulamentos da UTFPR.

Referência: Processo nº 23064.011704/2021-00

SEI nº 1929916